ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.698/2020.

Vereador Autor: Dr. Márcio Bittencourt.
Denomina Praça Padre José Nabais, localizada no Loteamento Habitar Brasil, bairro Botafogo e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Praça Padre José Nabais, no Loteamento Habitar Brasil, bairro Botafogo, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora dos Passos e Santa Rita de Cássia.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.699/2020.

Vereador Autor: Luciano Diniz.
Denomina rua localizada no Loteamento Atlântico Norte, no Subdistrito Ajuda de Cima.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada rua localizada no loteamento Atlântico Norte, no subdistrito Ajuda de Cima:
I - Rua Dr. Márcio José Rodrigues Barcelos, a atual rua 44, que se inicia na Rua José Wilker (Lt. 05-A) e (Lt. 18 - Qd. 53), terminando na rua Márcio Vieira Terra (Lt. 01 - Qd. 48) e (Lt. 01 - Qd. 54).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 418/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o n.º 15817/2020;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 032/2019 e conceder Licença Sem Vencimentos, no período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal TIAGO SANTOS SILVA, Gestor Público I A, matrícula 43.075, de acordo com Art. 83 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 419/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº. 513/2020 - CMM;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº. 097/2017, no que se refere à cessão do servidor DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE, matrícula nº 27.252, para a Câmara Municipal de Macaé, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição n.º 63 de 21/08/2020, na pág. 01, da Portaria 412/2020;
Onde se lê:
"...FELIPE VALADÃO ALMEIDA, matrícula 28.151..."
Leia-se:
"...FILIPE VALADÃO ALMEIDA, matrícula 28.151..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 127/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 08 de Setembro de 2020, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 127/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de medicamento visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 21 de Agosto de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 130/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 10 de Setembro de 2020, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 130/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de material gráfico (CAPA PARA PROCESSO) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 21 de Agosto de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, estamos contratando a empresa SEMARE ELEVADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.608/0001-05, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES SOCIAIS E DE SERVIÇO LOTADOS NO PAÇO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NOVOS E ORIGINAIS NECESSÁRIOS. Processo Administrativo n°. 14983/2020.

Macaé, 21 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PENALIDADE
DEFESA NÃO APRESENTADA

O Município de Macaé, através da Secretária Municipal de Saúde, vem, pela presente, tornar público que ratificou a penalidade aplicada nos autos do Processo nº 400651/2020 e publicada no jornal Diário da Costa do Sol, edição nº 4822 em 15/03/2020, em razão da manutenção dos fatos que ensejaram a penalidade, ou seja, atraso na entrega dos produtos contratados em descumprimento às obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 167/2019 – FMS c/c Instrumento Convocatório – Pregão Presencial nº 055/2019.

Macaé-RJ, 11 de agosto de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

LEANDRO DE MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade